



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



OFÍCIO Nº 333/2017/DLC

Ourinhos, 20 de outubro de 2017.

23/10/2017

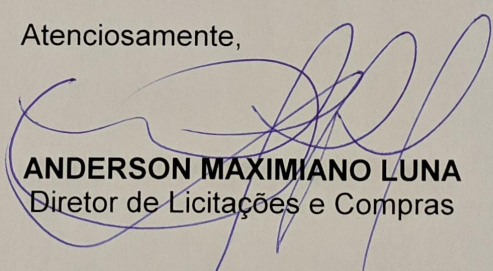
Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 170/2017, protocolado sob nº 40790/2017, no qual solicita que a empresa F. M CRIVELI FESTAS – ME seja inabilitada por exercer atividade compatível com o objeto da licitação referente ao Pregão Presencial nº 118/2017, temos a informar o seguinte:

Nesse momento apenas abriu-se o envelope de Habilitação da licitante provisoriamente vencedora.

Desta forma, não houve julgamento de habilitação quanto à licitante F. M CRIVELI FESTAS – ME e, portanto, entendemos que não há necessidade de retificação da ata da sessão.

Atenciosamente,


ANDERSON MAXIMIANO LUNA
Diretor de Licitações e Compras

Ilmo. Sr.
Emerson Cavalcante
Presidente da ONG
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Rua Amazonas, 544 – Vila Christoni
Ourinhos / SP
CEP: 19.911-710